



|  |
|--|
| <b>CONTRATO TERMO ADITIVO:</b> 005/2.023   |
| <b>CONTRATANTE:</b> MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA   |
| <b>CONTRATADA:</b> VGR CONSTRUÇÕES LTDA  |
| <b>CONTRATO DE ORIGEM:</b> 028/2.022   |
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b> 3076/2.021   |
| <b>CARTA CONVITE</b> nº 001/2.022  |
| <b>OBJETO:</b> AMPLIAÇÃO DA EMEIEF BAIRRO DIVININHO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. |

O presente aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro em Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito em exercício **FERNANDES DOS SANTOS**, portador do RG nº 29.012.898-5 e CPF/MF 251.334.178-37, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **VGR CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Avenida Rosália Iannini Conde, 63, Anexo 3, Parque América, São Paulo/SP, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 35.738.173/0001-96, neste ato representada por **VALCIR MÁRCIO SOARES MOREIRA**, portador do RG n.º 19.696.168 e inscrito no CPF/MF sob n.º 164.122.568-81, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 57, da lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe em 120 (cento e vinte) dias a partir de 20 de janeiro de 2.023 até o dia 19 de maio de 2.023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 17 de janeiro de 2.023.

\_\_\_\_\_  
Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
Valcir Márcio Soares Moreira  
VGR Construções Ltda

Testemunhas

\_\_\_\_\_  
Nome/RG

\_\_\_\_\_  
Nome/RG